



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



DOCUMENTO ACESSÓRIO Nº 29 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.010611/2023-70

Santarém-PA, 16 de junho de 2023.

ADITIVO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022 - PROGES/UFOPA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), torna público o Aditivo 1 à Instrução Normativa Nº01/2022 PROGES/UFOPA, que regulamenta o processo de avaliação socioeconômica de estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.

DO CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- INSERIR Art. 8º Parágrafo Segundo. O estudante com status SUBMETIDO que por ventura tenha modificado de curso durante o período em processamento da análise socioeconômica por novo ingresso, mobilidade e/ou progressão acadêmica, deverão aderir novamente ao Cadastro Único vigente para posterior participação de edital específico de concessão de auxílio estudantil.
- INSERIR Art. 12º Parágrafo Único. Os estudantes com status SUBMETIDO poderão ter prazo complementar e único para a entrega de documentação. A não entrega ou entrega incompleta implicará na impossibilidade de participação de edital específico de concessão de auxílio estudantil.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 20:53)

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS

DIRETOR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 20:53)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A)

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTO ACESSÓRIO**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **45039339de**